

SC17376
61/9/12

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 551 7700 / Fax: +251 11 5 517 844
website: www.au.int

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima Nona Sessão Ordinária
10 - 15 de Julho de 2016
Kigali, Ruanda

EX.CL/965(XXIX)
Original: Inglês

**RELATÓRIO DA 3.^a CONFERÊNCIA DOS MINISTROS AFRICANOS
RESPONSÁVEIS PELO REGISTO CIVIL E ESTATÍSTICAS VISTAIS
EM ÁFRICA, YAMOUSSOUKRO, 09 -13 DE FEVEREIRO DE 2015**

**RELATÓRIO DA 3.ª CONFERÊNCIA DOS MINISTROS AFRICANOS
RESPONSÁVEIS PELO REGISTO CIVIL E ESTATÍSTICAS VITAIS EM ÁFRICA,
YAMOUSSOUKRO, 09 -13 DE FEVEREIRO DE 2015**

RESUMO EXECUTIVO

1. A Terceira Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil foi realizada em Yamoussoukro, Côte d'Ivoire, de 12 a 13 de Fevereiro de 2015. A reunião dos Ministros foi precedida por um encontro do Grupo de Peritos com duração de três dias, de 9 a 11 de Fevereiro. A Conferência realizou-se sobre os auspícios da Comissão da União Africana (CUA) e com apoio do Banco Africano de Desenvolvimento e da Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA). As restantes organizações membros do Grupo Central dos CRVS, nomeadamente o Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Plan Internacional, rede INDEPTH e o Secretariado do Simpósio sobre o Desenvolvimento da Estatística, representado pela África do Sul, também apoiaram a organização da Conferência.

2. A Conferência tinha como tema: **“Promoção do Uso do Registo Civil e de Estatísticas Vitais no Apoio à Boa Governação em África.”** Depois do discurso principal seguiram-se cinco sessões que se concentraram no seguinte:

- a) Rumo a sistemas completos de CRVS em África: Compreendendo onde estamos posicionados;
- b) Perspectiva dos jovens sobre CRVS e governação;
- c) CRVS e governação em África;
- d) O papel do sector de saúde na melhoria dos sistemas de CRVS; e
- e) Financiamento dos CRVS em África.

3. O objectivo geral da conferência era de mobilizar os Estados-membros para gerar arquivos de registos autênticos na realização dos direitos humanos e cívicos, gestão de identificação e prestação de serviços eficientes, produção de estatísticas vitais para planificação e monitorização do desenvolvimento no contexto de boa governação. A conferência também passou em revista o progresso registado pelo Programa de África para Rápida Melhoria do Registo Civil e de Estatísticas Vitais (APAI-CRVS), na implementação do Plano Regional de Médio Prazo e das resoluções das duas anteriores Conferências dos Ministros Responsáveis pelos Registo Civil. Os documentos finais do encontro incluem o Relatório do Comité de peritos e a Declaração de Yamoussoukro.

**Terceira Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis
pelo Registo Civil**

DECLARAÇÃO DE YAMOUSSOUKRO

Preâmbulo:

Nós, os Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil, reunidos na nossa Terceira Conferência de 12 a 13 de Fevereiro de 2015, em Yamoussoukro, Côte d'Ivoire, consagrada ao tema: "Promoção do Uso do Registo Civil e de Estatísticas Vitais (CRVS) em Apoio à Boa Governação em África";

1. Invocando a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, sendo os princípios fundamentais do direito de um indivíduo a uma identidade; a Resolução 44/25 da Assembleia Geral das Nações Unidas de 1989, a Convenção sobre os Direitos da Criança, Artigo 7º (1); e a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança, em particular o Artigo 6º (2), que estipula que "A criança deve ser registada imediatamente depois do seu nascimento";
2. Tomando nota do relatório da Comissão sobre Informação e Prestação de Contas pela Saúde da Mulher e da Criança (COIA) "Honrar as Promessas, Medir os Resultados", sendo consciente da sua primeira recomendação que afirma que "Até 2015, todos os países devem ter tomado medidas importantes para estabelecer um Sistema de registo de nascimentos, mortes e causas de morte, e ter sistemas de informação de saúde em bom funcionamento que combine os dados das instalações, fontes administrativas e estudos;"
3. Saudando o Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (ACERWC) sobre o lançamento do Comentário Geral do Artigo 6º (2) da Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança;
4. Reconhecendo que a implementação da Agenda 2063 exigirá a produção de estatísticas abrangentes, precisos e atempadamente por parte dos sistemas de registo civil;
5. Reconhecendo a participação e a voz da juventude Africana na promoção do desenvolvimento dos CRVS;
6. Cientes do progresso e das realizações feitas em muitos estados-membros na implementação das resoluções das últimas duas conferências, especialmente na condução das suas avaliações abrangentes como base para o desenvolvimento de planos de acção dos seus sistemas de CRVS;

7. Reconhecendo que a epidemia do Ébola e o terrorismo demonstraram a necessidade de informação de eventos vitais e das causas reais de morte, já não uma opção, mas fundamental;
8. Reconhecendo a importância do registo civil e de estatísticas vitais na abordagem da agenda de desenvolvimento pós-2015 sobre a agenda de desenvolvimento inclusivo e sustentável e a Agenda 2063, que exigem uma África unida, próspera e pacífica;
9. Reconhecendo a centralidades de estatísticas vitais baseadas no registo civil quanto ao fornecimento de dados para fundamentar as políticas de saúde, económicas e sociais para boa governação e prestação de contas, na promoção da revolução de dados;
10. Associando-se à Declaração de Seul de Setembro de 2014, emanada da Conferência Internacional de Gestão de Identificação, realçando a centralidade do registo civil para o estabelecimento de sistemas robustos de identificação civil, facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços sociais. Circulação transfronteiriça e, como ferramentas fundamentais na gestão e resposta catástrofes;
11. Apreciando o progresso feito na implementação do Programa Africano sobre Rápidas Melhorias do Registo Civil e de Estatísticas Vitais (APAI-CRVS), e atentos ao facto de que este ano assinala o fim da metade do plano 2010-2015;
12. Reconhecendo os esforços do Grupo Central dos CVRS Africanos no apoio técnico e operacional nas actividades abrangentes de avaliação e no desenvolvimento de planos de melhorias;
13. Tomando e contas as linhas de orientação e instrumentos para a avaliação dos CRVS e planificação feita pelo Grupo Central dos CRVS, os Princípios e Recomendações das Nações Unidas recentemente revistos para estatísticas vitais, bem como a atenção dada pelo Simpósio Africano de Desenvolvimento de Estatísticas (ASSD) para levar avante a Agenda Africana dos CVRS;
14. Tomando nota das abordagens inovadoras de gestão e liderança empregues na administração dos CRVS através do mecanismo do grupo central, mas observando igualmente os riscos inerentes de capacidade;
15. Reconhecendo que os CRVS têm o potencial para fornecer informações em relação a pessoas, locais e movimentos e opções de desenvolvimento, e, além disso, a necessidade de sistemas integrados de localização e endereçamento nos CRVS;

16. Reconhecendo a contribuição das organizações continentais, parceiros de desenvolvimento internacional, bem como o papel do sector privado e das Organizações Não-Governamentais na melhoria do registo civil e de estatísticas vitais;
17. Cientes da importância das Plano Global de Aumento de Investimento para Registo Civil e Estatísticas Vitais (CRVS) 2015-2024, com o objectivo de atingir o registo universal de nascimentos, mortes, casamentos, divórcios e outros eventos vitais, incluindo a informação sobre as causas das mortes;
18. Apreciando o maior envolvimento e contínuo dos Ministros Africanos da Saúde na melhoria do registo de nascimentos e mortes, incluindo a recolha de informações sobre a causa de morte;
19. Sublinhando a importância do papel do sector da saúde na prestação dos serviços do registo civil, para garantir uma abordagem coordenada e integrada na resolução de desafios para a melhoria dos sistemas de CRVS em África;
20. Cientes de que alguns países africanos encontram-se ou estão a sair de situações de conflitos, ou registam circunstâncias especiais e precisariam de apoio técnico;
21. Reconhecendo a natureza previsiva da tecnologia de informação nos aplicativos dos CRVS e das suas implicações estratégicas para a economia em África e o papel dos jovens na modernização e melhoria dos CRVS;
22. Reconhecendo que um sistema de registo civil completo e em bom funcionamento é uma necessidade fundamental para a soberania das nações;
23. Trabalhando com base nas resoluções da primeira e da segunda conferências dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil e constatando a contribuição de África no desenvolvimento da agenda global dos CRVS;
24. Determinamos:

A. Reforço da Capacidade

- a. Implementar uma estratégia clara sobre o desenvolvimento de uma capacidade sustentável dos CRVS no continente, incluindo através de acordos de cooperação intra-Africana;
- b. Desenvolver parcerias com finalidades concretas entre instituições técnicas de ensino superior a fim de adquirir benefícios substantivos e tecnológicos no âmbito nacional e continental;

- c. Apelar à OMS, em colaboração com Organizações Pan-Africanas e outros parceiros, a intensificar os seus esforços no desenvolvimento dos sistemas de registo de informações, a nível nacional, sobre a hora exacta da ocorrência da morte e suas causas.

B. Direitos

- d. Prosseguir activamente o ideal de “não deixar nenhum país atrás” e “não deixar ninguém de fora”, especialmente os grupos vulneráveis, incluindo refugiados, deslocados internos e os apátridas, bem como implementar o Comentário Geral do Artigo 6 da Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança;
- e. Apoiar o desenvolvimento de orientações e recomendações para manutenção e gestão dos CRVS em situações de conflitos ou nas situações emergentes de conflitos, bem como em circunstâncias especiais, usando as experiências de países que enfrentaram as mesmas situações;
- f. Solicitar o Secretariado para elaborar orientações para apoiar os países na integração de questões de género nos sistemas dos CRVS.

C. Financiamento

- g. Comprometer que assumiremos a responsabilidade de financiamento e manutenção dos nossos planos de CRVS e, sempre que necessário, mobilizaremos recursos para cobrir a lacuna de financiamento que possa haver;
- h. Apelar a Organizações Pan-Africanas (CUA, ECA, BAD) para criar um mecanismo de financiamento para APAI-CRVS;
- i. Apelar aos parceiros, para apoiar a implementação da estratégia APAI-CRVS em harmonia com a Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda;
- j. Aprovar a prorrogação do plano médio quinquenal para 2016-2020.

D. Tecnologia

- k. Adotar a posição do desenvolvimento sustentável para os sistemas de registo civil e inter-relacionados através de uso de tecnologias de informação e comunicação apropriada que estejam de acordo com as funções legais, administrativas e estatísticas do registo civil;

E. Prestação de serviços

- l. Estabelecer fortes acordos de trabalho com o sector de saúde e outros relevantes para melhorar o serviço de registo ao nível administrativo mais apropriado;
- m. Criar ligações sólidas entre o registo civil e sistemas nacionais de identificação em esforços para gerir uma identificação legal e melhorar a governação e prestação de serviços;

F. Implementação de políticas com base em evidências

- n. Analisar e disseminar estatísticas do registo civil, independentemente do nível de execução, como meio de estabelecer o estado do sistema e seu desenvolvimento;
- o. Estabelecer uma infra-estrutura nacional de endereços residenciais a fim de aperfeiçoar a utilidade dos sistemas de CRVS.

G. Posicionamento da contribuição africana na agenda mundial

- p. Partilhar a nível mundial as experiências do APAI-CRVS em fóruns internacionais a fim de influenciar a inovação.

H. Reforço de capacidade de coordenação

- q. Acelerar o reforço de capacidade do Secretariado como questão de necessidade económica e política, garantindo que os recursos humanos e financeiros necessários sejam disponibilizados para lhe permitir o exercício das suas funções de rotina na implementação do APAI-CRVS e satisfazer a procura cada vez mais crescente do apoio técnico dos países.

I. Advocacia para Registo Civil e Estatísticas Vitais (CRVS)

- r. Recomendar que os Chefes de Estados e de Governo declarem 2015-2014 como Década para Reposicionamento dos CRVS na Agenda Continental, Regional e Nacional e instar os governos a responder com medidas apropriadas;
- s. Recomendar o estabelecimento de um dia do calendário anual para Dia do Registo Civil.

J. CRVS, Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 e Revolução de Dados

- t. Convidar o Secretário-geral das Nações Unidas a dirigir-se à 46ª Sessão da Comissão de Estatística das Nações Unidas para partilhar informações sobre as evoluções no do domínio dos CRVS na região Africana no contexto da agenda de desenvolvimento pós-2025, em geral, e sobre a revolução de dados, especificamente.

Manifestamos o nosso profundo agradecimento o governo da República Islâmica da Mauritânia per aceita acolher a 4ª Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil em 2016.

Feito, Yamoussoukro, aos 13/02/2015

2016

Report of the third conference of African ministers responsible for civil registration and vital statistics in Africa, Yamoussoukro, 9 – 13 February 2016

African Union

Africa Unnion

<http://archives.au.int/handle/123456789/4579>

Downloaded from African Union Common Repository